



# APFIPP

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, PENSÕES E PATRIMÓNIOS

## Medidas de Rendibilidade e Risco

### FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

#### FUNDOS ABERTOS DE ACUMULAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS								RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO					
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira 31/05/2022 10 <sup>6</sup> Euro	Valor da UP 30/06/2022 Euro	Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
			Subscrição	Resgate					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos					
NB Logística - FEIIA	GNB Real Estate	1.2%	0%	Min: 0% - Max: 2%	1.000 EUR	6 meses	71,1	3,2129	0,17	0,03	-1,48	0,53	-4,03	2	2	3	3	4
Imonegócios	Imofundos	1.19%	0%	Min: 0% - Max: 0,25%	500 EUR	6 meses	261,4	5,1195	4,50	2,10	3,33	4,06	-1,18	2	2	2	2	4
AF Portfólio Imobiliário	Interfundos	1.3312%	Min: 0% - Max: 2%	Min: 0% - Max: 5%	5.000 EUR	6 meses	227,3	11,4692	3,16	4,29	4,48	4,67	2,05	2	2	2	2	2
CA Imobiliário - FEIIA - CA	Square Asset Management	2.52%	0%	6%	15.000 UP's	6 meses	116,0	3,9904	-4,11	-3,56	-3,84	-4,39	-7,54	2	2	2	2	3
CA Património Crescente - CA	Square Asset Management	1.61%	0%	Min: 0% - Max: 2%	50 UP's	2 meses	996,8	19,6511	5,71	4,63	4,70	4,88	4,01	2	2	1	2	1
Carteira Imobiliária - FEIIA - CA	Square Asset Management	3.07%	0%	6%	15.000 UP's	6 meses	88,5	6,8726	-3,02	-3,05	-2,15	-2,77		2	2	2	2	
Property Core Real Estate Fund - CA	Square Asset Management	1.44%	0%	Min: 0.5% - Max: 2%	100 EUR	2 meses	23,5	10,5079	3,40									

#### FUNDOS ABERTOS DE RENDIMENTO

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS								RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO					
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira 31/05/2022 10 <sup>6</sup> Euro	Valor da UP 30/06/2022 Euro	Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
			Subscrição	Resgate					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos					
BPI Imofomento*	BPI Gestão de Ativos	1.12%	1.5%	Min: 0% - Max: 2%	500 EUR	6 meses	597,5	6,1210	4,02	3,71	3,28	3,94	2,65	2	2	2	2	2
Fundimo	Caixa Gestão de Ativos	1.0351%	Min: 0% - Max: 1,75%	2%	100 EUR	6 meses	637,5	8,1362	5,41	4,95	5,38	5,19	2,58	1	1	1	1	2
IMOFID	Fidelidade	1.1906%	Min: 0% - Max: 2%	Min: 0% - Max: 2%	1.000 EUR	6 meses	236,2	46,5212	4,38	4,21	3,08	4,24	1,16	2	3	3	3	3
Imopoupança - FEIIA - CA	Fundiestamo	1.173%	Min: 0% - Max: 1,5%	Min: 0% - Max: 2%	500 EUR	6 meses	81,2	6,0698	5,82	3,65	3,14	4,35	4,08	2	2	2	2	2
NB Património	GNB Real Estate	1.2168%	0.5%	0%	500 EUR	6 meses	199,8	7,8663	4,77	-0,36	-2,57	0,12	-4,87	3	4	4	3	4
Valor Prime	Montepio Valor	1.3076%	0%	0,25%	100 EUR	6 meses	313,6	9,1924	3,66	3,50	3,61	3,70	0,70	1	1	1	1	2
VIP	Silvip	1.313%	Min: 0% - Max: 1%	Min: 0,25% - Max: 1,5%	5 UP's	6 meses	339,9	9,6868	3,58	3,81	3,78	3,71	3,25	1	1	1	1	1

\* - O Fundo Imofomento passou a designar-se por BPI Imofomento

#### FUNGEPI

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS								RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO					
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira 31/05/2022 10 <sup>6</sup> Euro	Valor da UP 30/06/2022 Euro	Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
			Subscrição	Resgate					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos					
Fungere - FUNGEPI	GNB Real Estate	0.5987%	0%	0%	15.000 EUR	6 meses	91,6	1,1815	-16,02	-9,89	-12,00	-9,42	-11,22	5	4	4	4	4
Novo Banco - FUNGEPI	GNB Real Estate	0.7954%	0%	6%	15.000 EUR	6 meses	143,9	0,8853	-1,38	-2,36	-5,90	-7,61	-11,33	3	3	4	4	4
Novo Banco II - FUNGEPI	GNB Real Estate	0.7402%	0%	0%	15.000 EUR	6 meses	93,2	1,5641	5,61	-7,33	-10,63	-9,09	-10,58	4	5	5	4	4

## FUNDOS FLORESTAIS

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS									RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO				
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira 31/05/2022 10*6 Euro	Valor da UP 30/06/2022 Euro	Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
			Subscrição	Resgate					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos					
Josiba Florestal - FEIIF	BPI Gestão de Ativos	0.44%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	28,8	1.162,3957	6,92	5,07	3,95	3,24	2,94	4	3	3	3	2

## FUNDOS FECHADOS DE DESENVOLVIMENTO

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS									RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO				
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira 31/05/2022 10*6 Euro	Valor da UP 30/06/2022 Euro	Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
			Subscrição	Resgate					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos					
Crescendis	Caixa Gestão de Ativos	0.8559%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	8,5	509,5070	2,28	3,75	1,91	0,52	1,87	3	3	3	3	4
FundoLis	Caixa Gestão de Ativos	0.7029%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	21,8	412,9376	9,90	1,12	-0,38	0,79		6	5	4	4	
Imoplanus	Caixa Gestão de Ativos	0.7908%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	7,7	417,0565	2,61	-0,46	-0,80	0,08	-2,16	3	3	3	3	3
Maia Imo - FEIIF	Caixa Gestão de Ativos	2.3497%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,4	417,1967	-4,62	-6,25	-7,85	-7,23	-8,11	4	3	4	4	5
ImoValorCA - FEIIF	Crédito Agrícola Gest	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	24,3	0,5630	-4,06	-8,23	-6,32	-5,04		2	4	4	3	
Eurofundo - FEIIF	ECS	8.167%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	34,3	848,9660	-0,10	0,34	-4,72	-5,43	-6,75	3	2	4	4	4
Lusofundo	ECS	4.4145%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	63,7	6,9913	-2,39	-0,41	-1,73	-5,25	8,88	2	3	3	4	7
FNRE - ImoResidências - FEIIF	Fundiestamo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,0	1,0288	-1,30	-1,23				1	2			
Arrábida - FEIIF	GNB Real Estate	2.0622%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	22,5	320,1039	67,35	19,35	-2,73	-5,45	-9,48	7	7	7	7	7
Fimes Oriente	GNB Real Estate	0.428%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	81,2	960,2625	-7,78	-7,06	-5,89	-4,28	-5,03	6	5	4	4	4
ImoInvestimento - FEIIF	GNB Real Estate	0.4712%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	25,9	0,1245	-23,76	-31,53	-32,16	-22,05		5	7	6	6	
Invesfundo VII	GNB Real Estate	0.9348%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	7,1	168,0431	-5,46	-4,38	-32,48	-21,42	-16,53	3	3	7	7	6
NB Branches - FEIIF	GNB Real Estate	3.2333%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	27,2	787,5404	3,01	-12,51	-8,98	-4,80	2,22	3	6	5	5	7
Promofundo - FEIIF	GNB Real Estate	1.0338%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	16,4	11,2678	-5,61	-4,81	-10,44			3	3	5		
Fimmo - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	26,4	115,9232	2,96	1,69	2,85	1,63	2,57	2	2	3	3	5
Fundial - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	9,9	25,0700	-8,33	-8,64	-7,56	-5,35	-11,13	3	3	3	3	4
Fundipar - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	18,3	2.669,6065	0,57	0,50	0,34	-2,21	5,91	1	1	2	3	7
Imopromoção	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	20,4	532,1051	-3,15	-3,26	-5,36	-2,71	-5,75	3	3	3	3	4
Imotur - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	56,4	216,1434	1,22	11,31	21,84	15,71	9,85	3	5	7	6	6
Monumental Residence - SEIICF, SICAFI	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	20,4	0,6166	-1,36	-9,92	-14,58			2	5	6		
Oceanico II - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	73,5	23,6199	-11,68	-6,17	-5,43	-4,54	-4,81	5	4	4	4	4
Oceanico III - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	3,6	0,1749	-30,48	-14,28	-11,26	-7,46	-11,22	7	7	7	7	7
Predicaíma	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	30,6	771,9637	0,12	0,88	0,27	-0,11	-1,77	2	2	2	2	4
Predicapital - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	80,0	95,4642	-2,33	-0,96	-2,94	-0,74		2	2	3	3	
Sand Capital - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	67,4	0,3888	-1,44	-2,33	-1,79	-2,36	-8,03	2	2	2	3	4
TDF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	87,4	12,8070	6,55	20,71	15,72	11,67	7,81	6	7	7	6	6
Fundinvest	Montepio Valor	0.3298%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	54,7	4.066,4720	8,65	7,48	8,17	11,33	11,74	3	3	3	3	3
Imomavás	Montepio Valor	0.7643%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	6,2	310,8643	-5,53	-5,27	-6,95	-5,54	-10,85	3	3	3	3	6
Valor Arrendamento*	Montepio Valor	2.3744%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	20,0	813,4992	-1,08	-1,90	-1,55	-1,32		2	2	2	2	
Beirafundo	Norfin	7.7279%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	14,9	28,3278	33,20	24,16	39,49			6	7	7		
Guebar - FEIIF	Norfin	0.4218%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10,6	759,5559	-3,08	-1,94	-1,03	-0,96	-2,45	3	3	3	2	3
Ibéria - FEIIF	Norfin	4.2217%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	29,1	0,0001	0,00	0,00	0,00	0,00		1	1	1	1	
Multissos Oriente - FEIIF	Norfin	0.2094%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	47,9	631,6743	-6,68	-4,60	-3,75	-3,18		2	2	2	2	
Trindade	Norfin	1.7192%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	46,7	6,5293	4,98	6,78	11,82	11,82	4,53	4	4	4	4	4
Imopredial	Profile	1.7409%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	97,3	2,0451	-6,01	-2,61	-4,06	-4,16	-7,05	4	4	4	4	4

\* - O Fundo Montepio Arrendamento III - FIAH passou a designar-se por Valor Arrendamento

## FUNDOS FECHADOS DE DESENVOLVIMENTO (Continuação)

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS								RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO						
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira		Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos	
			Subscrição	Resgate			31/05/2022	30/06/2022	1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos						
							10*6 Euro	Euro											
Almost Future - SICAFI	Silvip	0.6244%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	4,6	86,9808	22,93										
Atlantis	Silvip	2.7934%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	6,5	1.887,4891	5,01		4,48	29,00			6	6	7		
Marathon	Silvip	1.4069%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	12,9	5.356,3244	136,82		56,65	46,60			7	7	7		
Turirent	Square Asset Management	1.05%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	6,9	632,0815	11,53		7,42	2,75	3,00	-1,10	5	4	4	4	4

## FUNDOS FECHADOS DE ARRENDAMENTO

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS								RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO					
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira		Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
			Subscrição	Resgate			31/05/2022	30/06/2022	1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos					
							10*6 Euro	Euro										
Gaia Douro - FEIIF	Caixa Gestão de Ativos	0.9631%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	17,5	2.968,1721	8,25	12,97	12,13	14,97	7,85	1	3	3	3	6
Multinvest	Caixa Gestão de Ativos	0.76%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10,1	255,4831	0,56	-0,60	-2,01	-1,79	-5,26	2	3	3	3	4
Salinas	Caixa Gestão de Ativos	0.5966%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	23,9	4.026,2095	7,26	2,56	3,45	14,80	7,82	3	4	4	5	6
Saudeinveste	Caixa Gestão de Ativos	0.4768%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	153,7	1.885,1953	6,99	6,57	7,02	7,36	6,66	2	2	2	2	3
FSG Saúde - FIIF	Fidelidade	1.0852%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	52,0	5,3826	7,29									
Fundiestamo I - FEIIF	Fundiestamo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	171,8	1.200,8556	6,43	6,31	6,93	6,96	4,84	2	2	2	2	2
Gestindustria - FEIIF	GNB Real Estate	0.4893%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	8,1	1.503,4506	3,57	2,89	3,87	6,82	4,16	3	2	3	3	3
Imocais - FEIIF	GNB Real Estate	0.6531%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	18,7	96,1054	0,98	-7,28	-2,60	2,52	0,36	3	4	4	5	5
Predilic Capital - FEIIF	GNB Real Estate	0.7341%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	14,9	6,9588	-1,32	-8,01	-8,62	-6,53	-8,20	3	4	4	4	4
Rendifundo	GNB Real Estate	0.5525%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	10,5	1.623,6742	7,93	4,16	1,62	2,18	0,42	3	3	3	3	3
Unicampus - FEIIF	GNB Real Estate	0.5676%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	9,3	1.027,7545	6,17	-3,50	-0,42	2,11	3,41	2	5	5	4	4
Cimóvel	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	55,2	7,9961	6,90	7,28	7,93	7,54	5,01	2	2	2	2	3
Fimobes - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	7,4	145,2415	0,87	2,03	1,72	7,39	3,60	2	3	3	4	4
Imoal - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	9,4	1.508,2461	1,66	2,77	3,55	6,46	5,26	3	3	3	3	5
Imocott - FEIIF	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	13,9	857,2455	5,71	2,62	2,81	8,01	2,19	4	3	3	4	4
Imofarma - FEIIF - CA	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	75,2	6,7399	4,16	5,20	5,43	5,76	3,39	1	2	2	2	3
Imorenda	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	85,6	5,0038	1,89	1,80	2,15	2,99	0,85	2	2	2	3	3
Imosotto Acumulação	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	47,2	3,3485	0,21	-1,83	-0,17	-2,62	-2,97	2	2	3	3	3
Muti 24 - SEICF, SICAFI	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	13,6	0,2187	-35,94	-28,05	-20,80			7	6	6		
Renda Predial	Interfundos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	111,6	5,0161	-2,81	0,56	1,45	1,55	2,12	3	3	3	3	2
ImoUrbe	Montepio Valor	0.4978%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	14,6	12,9174	-0,74	-6,76	3,85	10,16	4,59	2	4	6	5	6
Europa	Norfin	2.1592%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	31,5	14,4876	6,91	4,15	5,21	2,88	3,15	3	3	3	3	3
Imocar	Norfin	0.61%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	46,3	6,1890	5,83	4,98	5,83	0,82	3,45	3	2	4	4	4
Maxirent	Refundos	2.0276%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	85,4	10,5875	4,01	5,54	5,67	6,41	1,74	2	3	3	3	3
Lusimovest	Santander Asset Management	1.2944%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	75,4	62,6109	2,76	1,69	1,44	1,63	0,23	2	2	2	2	3
Novimovest	Santander Asset Management	1.3151%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	258,6	5,2074	1,65	1,10	1,10	1,63	-0,04	1	1	1	1	2
Imosedade	Sierragest - Gestão de Fundos	0.3675%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	179,0	875,4798	3,91	4,19	4,92	5,45	4,88	4	3	3	3	3
Imosonae Dois - FEIIF	Sierragest - Gestão de Fundos	0.3718%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	153,8	67,6043	10,57	8,83	8,21	9,16	9,55	3	3	3	3	3
Fundigroup	Silvip	0.5236%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	20,6	3.106,0395	8,57	19,37	15,66	13,67	10,43	3	5	4	4	4
ICON - SICAFI	Silvip	2.8471%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	58,8	147,8766	171,87	49,89				7	7			
Imovedras	Silvip	0.3919%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	45,1	4.777,5489	9,42	8,08	14,74	19,06	18,60	3	2	5	5	6
Territórios de Baixa Densidade - FEIIF	TF Turismo Fundos	1.2%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	20,4	102,1257	0,38	2,32	1,24			3	3	3		
Turistico	TF Turismo Fundos	0.94%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	48,4	9,7085	0,59	-0,38	1,27	2,36	2,89	2	2	2	2	2
Turistico II	TF Turismo Fundos	0.91%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	92,7	90,2403	2,09	0,22	1,62	2,20	2,20	2	2	2	2	2

## FUNDOS EM LIQUIDAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS									RENDIBILIDADE ANUALIZADA					NÍVEL DE RISCO				
Nome	Sociedade Gestora	Tx Encargos Correntes 2020 (2)	Comissões		Montante mínimo de subscrição	Antecedência Mínima Resgate	Carteira 31/05/2022 10*6 Euro	Valor da UP 30/06/2022 Euro	Últimos					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
			Subscrição	Resgate					1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos					
Fundes - FEIF	GNB Real Estate	0.5991%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	90,1	361,4566	-1,32	-4,32	-6,54	-4,47	-9,16	3	3	4	3	4
Imoreal	Imofundos	0.61%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	83,8	74,1230	-7,63	-0,84	1,91	2,35	-1,37	5	6	5	5	4
Arrendamento Mais	Norfin	2.0135%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	40,6	0,1688	-5,32	-9,30	-5,58	-2,51		3	4	4	4	4
Novimove	Norfin	2.1332%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	7,0	2,6457	-14,66	-13,21	-9,12	-6,56	-6,80	4	4	4	4	4
Solução Arrendamento	Norfin	2.7105%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	57,9	0,1947	-3,77	-3,84	-1,29	0,51	0,01	3	3	3	3	3
Addressa Arrendamento*	Square Asset Management	0.84%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2,4	1,8110	-1,09	2,40	2,43	2,21	-0,62	4	4	4	3	3

\* - O Fundo Addressa Arrendamento - FIIAH passou a denominar-se por Addressa Arrendamento

(2) A Taxa de Encargos Correntes é calculada de acordo com as regras estabelecidas no artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015.

## RESUMO ESTATÍSTICO

CATEGORIAS DE FUNDOS			RENDIBILIDADE ANUALIZADA				
			1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
Fundos Abertos de Acumulação	Máximo		5,71	4,63	4,70	4,88	4,01
	Média		1,40	0,74	0,84	1,16	-1,34
	Mínimo		-4,11	-3,56	-3,84	-4,39	-7,54
Fundos Abertos de Rendimento	Máximo		5,82	4,95	5,38	5,19	4,08
	Média		4,52	3,35	2,82	3,61	1,37
	Mínimo		3,58	-0,36	-2,57	0,12	-4,87
FUNGEPI's	Máximo		5,61	-2,36	-5,90	-7,61	-10,58
	Média		-3,93	-6,53	-9,51	-8,71	-11,04
	Mínimo		-16,02	-9,89	-12,00	-9,42	-11,33
FIIAH's	Máximo						
	Média						
	Mínimo						
Fundos Florestais	Máximo		6,92	5,07	3,95	3,24	2,94
	Média		6,92	5,07	3,95	3,24	2,94
	Mínimo		6,92	5,07	3,95	3,24	2,94
Fundos Fechados de Desenvolvimento	Máximo		136,82	56,65	46,60	15,71	11,74
	Média		4,81	0,73	0,00	-2,03	-2,27
	Mínimo		-30,48	-31,53	-32,48	-22,05	-16,53
Fundos Fechados de Arrendamento	Máximo		171,87	49,89	15,66	19,06	18,60
	Média		7,78	3,38	3,01	5,40	3,44
	Mínimo		-35,94	-28,05	-20,80	-6,53	-8,20

## ÍNDICE IMOBILIÁRIO APFIPP

Designação	N.º de Fundos no Índice	Quota de Mercado (%)*+	Valor do Índice 31/05/2022	TAXA DE CRESCIMENTO ANUALIZADA (%)				
				Base: 31-12-1999 = 1,000				
				1 Ano	2 Anos	3 Anos	5 Anos	10 Anos
Índice Imobiliário APFIPP	16	41,3%	1.562,17	4,58	3,79	3,81	3,58	0,43
Índice Fundos Abertos	9	87,2%	1.688,39	4,75	3,75	3,90	4,03	0,79
Índice Fundos Fechados	7	14,0%	1.166,97	3,73	3,73	3,55	2,03	-0,86

\* - As percentagens apresentadas nesta coluna são calculadas com base nos montantes geridos no final do trimestre anterior.

## ADVERTÊNCIAS

A presente publicação é distribuída gratuitamente pelas Associadas da APFIPP, podendo ser adquirida apenas na sede da associação e a sua reprodução, em parte ou na totalidade, não é permitida sem a autorização expressa da APFIPP.

A reprodução das informações constantes da presente publicação é da responsabilidade do seu utilizador que deverá dar conhecimento a quaisquer terceiros do teor destas advertências, sob pena de ficar responsável pelos prejuízos que da sua omissão vierem a resultar para a APFIPP ou para esses terceiros.

As informações constantes desta publicação foram elaboradas de acordo com os métodos de cálculo nela referidos, tendo em conta os dados transmitidos pelas entidades gestoras, pela Euronext Lisboa - Sociedade Gestora de mercados regulamentados S.A., pelo Sistema de Difusão de Informação da CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e por outras fontes consideradas fiáveis.

A APFIPP não se responsabiliza pela inexactidão ou deficiência dos dados que são transmitidos pelas entidades em causa, nem pelos resultados das análises ou classificações elaboradas tendo por base dados deficientes ou incorrectos.

A APFIPP não exclui a validade de outros métodos de cálculo para apuramento da rentabilidade ou volatilidade dos fundos identificados nesta publicação ou para a sua inclusão em classes de risco.

As informações constantes desta publicação não constituem qualquer tipo de aconselhamento a investidores o qual deverá ser prestado por entidades profissionais, nem dispensam a consulta de outra informação, designadamente o Boletim de Cotações da Euronext Lisboa - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados S.A., o Sistema de Difusão de Informação da CMVM e a publicada oficialmente pelas entidades gestoras ou pelas entidades encarregues da colocação e comercialização dos valores mobiliários em causa.

As rentabilidades passadas dos fundos, não constituem garantia de rentabilidades futuras.

É apresentada para cada Fundo Aberto a respectiva Taxa de Encargos Correntes que tem por referência o último ano civil.

## COMISSÕES

Não estão consideradas nos cálculos as comissões de subscrição e resgate, que variam de acordo com as condições estabelecidas no regulamento de gestão de cada fundo.

## FISCALIDADE

Os valores das unidades de participação apresentados até 30 de Junho de 2015 são líquidos de impostos. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de Janeiro de 2015, que alterou o Regime de Tributação dos Organismos de Investimento Colectivo, os valores das unidades de participação apresentados para períodos após 1 de Julho de 2015 não incluem o imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

Deste modo, os cálculos de rentabilidade e risco que incluam períodos que tenham o seu início antes de 30 de Junho de 2015 e o seu fim após 1 de Julho de 2015, não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após 1 de Julho de 2015.

## MÉTODOS DE CÁLCULO

### RENTABILIDADE

As rentabilidades são calculadas a partir dos valores patrimoniais das unidades de participação líquidas de impostos.

Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido, enquanto que, após 1 de Julho de 2015, esses valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate. Assim, os cálculos de rentabilidade que incluam períodos que tenham o seu início antes de 30 de Junho de 2015 e o seu fim após 1 de Julho de 2015, não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após 1 de Julho de 2015.

O cálculo é efectuado aplicando as expressões abaixo indicadas que consideram o reinvestimento dos rendimentos distribuídos nas unidades de participação do próprio fundo sem comissão, ao valor patrimonial líquido corrigido à data em que a distribuição é reflectida na unidade de participação. No cálculo das rentabilidades não foram considerados eventuais encargos de subscrição ou resgate.

A partir de 30 de Dezembro de 2005, inclusivé, as rentabilidades e o risco passaram a ser calculados com base na data de valorização das Unidades de Participação (UP), em vez de na data de divulgação, como vinha acontecendo até então. Assim, a partir desta data, a UP final considerada será sempre a valorizada no dia a que se referem os cálculos. No entanto, as UP anteriores a 30 de Dezembro de 2005 não foram modificadas, pelo que os cálculos efectuados para períodos iniciados antes dessa data, terão como valor inicial a UP divulgada e não a valorizada na data de início do período.

Contudo, o valor da UP apresentada neste ficheiro é o que foi divulgado pela Sociedade Gestora com a data em questão e, portanto, pode não ser o que foi utilizado para o cálculo das rentabilidades e risco.

$$\text{RENTABILIDADE EFECTIVA} = \left[ \frac{VPL_f / VPL_i}{\prod_j \left( 1 + \frac{R_j}{VPL_{d,j}} \right)} \right] - 1$$

VPLf - Valor patrimonial líquido no fim do período  
Rj - Rendimento distribuído na data j

$$\text{RENTABILIDADE ANUALIZADA} = \left[ \frac{VPL_f / VPL_i}{\prod_j \left( 1 + \frac{R_j}{VPL_{d,j}} \right)} \right]^{365/n} - 1$$

VPLi - Valor patrimonial líquido no início do período  
VPLd - Valor patrimonial líquido à data da Distribuição

N - Número de dias decorridos no intervalo de cálculo

### VOLATILIDADE

É obtida a partir do cálculo do desvio-padrão das rentabilidades semanais, ou mensais, nos casos em que os Fundos não divulguem o valor da unidade de participação com uma frequência mínima semanal, de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{VOLATILIDADE} = \sqrt{\frac{m}{(T-1)} \left[ \sum_i (x_i - \bar{x})^2 \right] \times 100}$$

UPf - Valor da Unidade de Participação no fim do período  
Rj - Rendimento distribuído por unidade de participação na data j  
n - Número de dias decorridos no intervalo objecto de cálculo  
UPi - Valor da Unidade de Participação no último dia útil da semana / mês t

$$x_i = \left( \frac{UP_i}{UP_{i-1}} \right) \times \left( 1 + \frac{R_j}{UP_i} \right) - 1$$

$$\bar{x} = \frac{1}{n} \sum_i x_i$$

UPI - Valor da Unidade de Participação no início do período  
UPj - Valor da Unidade de Participação à data da distribuição  
m - É igual a 52 ou 12 consoante as rentabilidades consideradas sejam semanais ou mensais

T - Número de observações de rentabilidades (semanais ou mensais), observadas no período

### NÍVEL DE RISCO

A classificação do nível de risco é efectuada de acordo com a seguinte tabela:

Classe de Risco	Intervalo da Volatilidade	
	Maior que ou igual a	Menor que
1	0,00%	0,50%
2	0,50%	2,00%
3	2,00%	5,00%
4	5,00%	10,00%
5	10,00%	15,00%
6	15,00%	25,00%
7	25,00%	

### ÍNDICE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DA APFIPP

O Índice de Fundos de Investimento Imobiliário da APFIPP integra os Fundos de Investimento Imobiliário constantes da presente publicação e é calculado a partir do Valor Líquido Global destes Fundos, em final de mês, e do respectivo número de unidades de participação em circulação na mesma altura. O cálculo é efectuado de acordo com as expressões abaixo indicadas que assumem que os rendimentos eventualmente distribuídos em cada mês / período por um determinado fundo, ocorre no início do período e é distribuído pelo número de unidades de participação em circulação no final do mês / período anterior.

O número de Fundos que integra o Índice varia em função do número de Fundos que consta desta publicação. Contudo, a inclusão de novos Fundos e/ou exclusão de Fundos do Índice, não provoca, só por si, oscilações no seu

$$(\text{ÍNDICE F.I.I. APFIPP})_{t,t+1} = \frac{\sum_{i=1}^{N_{t+1}} \text{VLGF}_{i,t+1}}{\sum_{i=1}^{N_{t+1}} \text{VLGF}_{i,t} \frac{N_{t+1,i}}{N_{t,i}} - \sum_{i=1}^{N_t} d_{t+1,i} N_{t,i}}$$

VLGFt - Valor Líquido Global do Fundo no final do período t  
Nupt - Número de Unidades de Participação do Fundo em circulação no final do período t

$$(\text{ÍNDICE F.I.I. APFIPP})_{0,t+1} = (\text{ÍNDICE F.I.I. APFIPP})_{0,t} * (\text{ÍNDICE F.I.I. APFIPP})_{t,t+1}$$

$$(\text{ÍNDICE F.I.I. APFIPP})_0 = (\text{ÍNDICE F.I.I. APFIPP})_{12/1999} = 1000$$

dt - Valor Líquido distribuído por Unidade de Participação no período t  
Nt - Número de Fundos que integram o Índice no final do período t

## CLASSIFICAÇÃO

Os Fundos de Investimento Imobiliário estão classificados, de acordo com as respectivas características descritas no seu Regulamento de Gestão, tendo em consideração a sua natureza, política de investimentos e regimes especiais eventualmente aplicáveis. São consideradas as seguintes categorias:

**Fundos Abertos de Acumulação** - Fundos constituídos por Unidades de Participação em número variável, ou seja, a dimensão da carteira do fundo varia de acordo com o número de participantes e investimento realizado por cada um. Não distribuem qualquer tipo de rendimento, reinvestindo automaticamente os rendimentos gerados pelas respectivas carteiras.

**Fundos Abertos de Rendimento** - Fundos constituídos por Unidades de Participação em número variável, ou seja, a dimensão da carteira do fundo varia de acordo com o número de participantes e investimento realizado por cada um. Distribuem periodicamente aos participantes os rendimentos gerados pelas activos das respectivas carteiras.

**FUNGEPI (Fundos de Gestão de Património Imobiliário)** - Fundos cuja gestão e funcionamento se regem pelo disposto no Decreto-Lei n.º 316/93, de 21 de Setembro.

**F.I.I.A.H. (Fundos de Investimento Imobiliário para o Arrendamento Habitacional)** - Fundos constituídos de acordo com o regime aplicável aos Fundo de Investimento Imobiliário para o Arrendamento Habitacional (FIIAH) e as Sociedades de Investimento Imobiliário para o Arrendamento Habitacional (SIIAH), aprovado pelo artigo 102.º e seguintes da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

**Fundos de Reabilitação Urbana** - Fundos constituídos entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013 e em que pelo menos 75% dos seus activos são bens imóveis sujeitos a acções de reabilitação realizadas nas áreas de reabilitação urbana, tal como previsto no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

**Fundos Florestais** - Fundos em que pelo menos 75% dos seus activos estão afectos à exploração de recursos florestais e em que a mesma está submetida a planos de gestão florestal, aprovados e executados de acordo com a regulamentação em vigor, ou seja, objecto de certificação florestal realizada por entidade legalmente acreditada, tal como disposto no artigo 24.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

**Fundos Fechados de Desenvolvimento** - Fundos constituídos por Unidades de Participação em número fixo, determinado no momento da emissão. O número de UP's pode aumentar mediante condições pré-definidas no Regulamento de Gestão mas, no entanto, a saída dos participantes só se pode efectuar no fim do período de vida do fundo (estabelecido no momento do seu lançamento) ou através da venda que, nos casos dos fundos cotados em Bolsa de Valores, pode ser efectuada naquele mercado secundário. Menos de 50% do património imobiliário é constituído por imóveis arrendados.

**Fundos Fechados de Arrendamento** - Fundos constituídos por Unidades de Participação em número fixo, determinado no momento da emissão. O número de UP's pode aumentar mediante condições pré-definidas no Regulamento de Gestão mas, no entanto, a saída dos participantes só se pode efectuar no fim do período de vida do fundo (estabelecido no momento do seu lançamento) ou através da venda que, nos casos dos fundos cotados em Bolsa de Valores, pode ser efectuada naquele mercado secundário. Pelo menos 50% do património imobiliário é constituído por imóveis arrendados.

**Fundos em Liquidação** - Fundos que se encontram em processo de liquidação.